



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO  
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.  
BIÊNIO 2021/2022

---

DECRETO N° 021, DE 23 DE JUNHO DE 2021

*“Declara Luto Oficial de 1 (um) dia na Câmara Municipal de Dois Irmãos, Estado do Tocantins, e dá outras providências.”*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Dois Irmãos no decorrer de sua vida como cidadão;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Luto Oficial de 1 (um) dia na Câmara Municipal de Dois Irmãos, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO;

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS - TO, aos 23 de junho de 2021.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA  
PRESIDENTE